



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Fazenda (FUNREBOM). - Secretaria Municipal de Assistência Social	Descrição de categoria de investimento:  <b>(x) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <b>(x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <b>(x) Menor Preço por item</b> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA 10ª CIBM - UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT E DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** A presente aquisição para a Secretaria Municipal de Fazenda (Funrebom) se justifica pela necessidade de equipar a unidade do Corpo de Bombeiros com materiais e equipamentos adequados para a utilização e para resgate e salvamento a fim de melhorar o atendimento em Sorriso e adjacências.

**5.2.** A presente aquisição para a Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade adquirir equipamentos para melhor atender as demandas das dependências do refeitório do SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Buscando assegurar e garantir a confecção dos alimentos no refeitório aonde atende as crianças do SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes, deixando o ambiente climatizado, ajudando assim na não proliferação de insetos no momento do preparo dos alimentos e melhor servir as crianças no horário das refeições.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1** CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Valor total de referência: R\$ 136.776,18  
Secretaria Municipal de Fazenda (Funrebom): R\$ 124.776,56  
Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ R\$11.999,62

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1.** CONFORME ANEXO II

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**9.1.** Os produtos deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades e local solicitado. O **prazo máximo de 15 dias** corridos para a entrega dos itens, contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no



horário, local e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo.

**9.3.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

**9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

**9.5.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

**9.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável pelo recebimento.

**9.7.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

**9.8.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**9.9.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

**9.10.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

**9.11.** Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

**9.12.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

**9.13.** Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de itens de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

## **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuação como fiscais de contrato da presente aquisição:

- Secretaria Municipal de Fazenda (Funrebom): CAP BM WEBER DIONISIO BATISTA JUNIOR para representar a 10ª CIBM.

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Roni Ferreira Santos.

## **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

## **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente



do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

#### 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 30 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO KOCOVÁ SILVA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

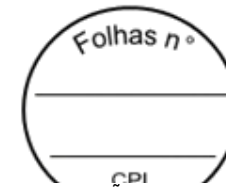


ANEXO I

ITEM	COD	COD TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEDIA	VALOR TOTAL
1	969	61575-7	<b>LUVA DE PROTEÇÃO:</b> TAMANHO ÚNICO LUVA DE SEGURANÇA MODELO 5 DEDOS CONFECCIONADA EM COURO DE VAQUETA NA COR NATURAL, COM PUNHO E DORSO EM NYLON NA COR LARANJA. POSSUI REFORÇO ESPECIAL EXTERNO TRANSVERSAL NA PALMA EM COURO DE VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM COURO DE RASPA NAS PONTAS DOS DEDOS E REFORÇO EXTERNO EM COURO DE RASPA NAS PONTAS DOS DEDOS. PUNHO COM 9 CM DE CUMPRIMENTO E COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA MELHOR FIXAÇÃO. USO: LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E ESCORIAÇÕES. APLICAÇÃO: INDICADO PARA ATIVIDADES DE RAPEL OU ATIVIDADES QUE EXIJAM MAIOR PROTEÇÃO NA PALMA DA MÃO CONTRA ABRASÃO E AGENTES ESCORIANTE.	UND	40	R\$89,04	R\$3.561,60
2	10106	380627-8	<b>TENDA:</b> EM FORMATO PIRAMIDAL 05M X 05M., ESTRUTURA METÁLICA EM FERRAGEM TUBULAR EM CHAPA 13, 14 E 16, GALVANIZADA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO (PÉ DIREITO) EM TUBO. SOLDA NO SISTEMA MIG. COBERTURA EM LONA TD 1000 OU SIMILAR, NA COR VERMELHO E PERSONALIZAÇÃO FRENTE E VERSO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UND	1	R\$3.825,00	R\$3.825,00
3	10126	168901-0	<b>CENTRAL TELEFONICA PABX</b> IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK INCORPORADA E AUTOMÁTICA SEM NECESSIDADE DE PLACA OU PROGRAMAÇÃO RAMAIS SEM FIO ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DCT2 SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHAS INCORPORADA INTERNA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS CAPACIDADE MÍNIMA 2 LINHAS E 4 RAMAIS CAPACIDADE MÁXIMA CONECTA + 2 LINHAS E O RAMAIS ANALÓGICOS TELEFONE ALCANCE DAS LINHAS 2000 ALIMENTAÇÃO AC FONE INTERNA -100ª 240V,50 OU 60 HS FULL RANGE AUTOMÁTICO PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO SALVA EM MEMÓRIA; LINHAS 1E2 SÃO ACOPLADAS AOS RAMAIS 20E21 RESPECTIVAMENTE MODULARE AS LINHA 1,2,3,4,SÃO ACOPLADA AOS RAMAIS 20,21,22,23. RESPECTIVAMENTE POTÊNCIA MÁXIMA 30W COM TERMINAL INTELIGENTE TI 830.	UND	1	R\$2.735,70	R\$2.735,70
4	16766	4728	<b>ELETRODO MULTIFUNÇÃO (PAR) DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR</b> DEA CMOS DRAKE ADULTO COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA.	UND	10	R\$477,00	R\$4.770,00
5	18599	139881-4	<b>ANTENA MÓVEL:</b> OMNIDIRECIONAL 5/8 DE ONDA COM MOLA VHF, FREQUÊNCIA: 136 - 174MHZ, CONECTOR UHF MACHO.	UND	6	R\$192,00	R\$1.152,00
6	21127	198906-5	<b>CABO RG 213:</b> (GROSSO), MALHA 60%, RÁDIO PX E UHF, 100 METROS.	UND	3	R\$452,75	R\$1.358,25
7	21498	416652-3	<b>LANTERNA COMPATÍVEL E ADAPTÁVEL AOS CAPACETES DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO/EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALAR:</b> EM LED RESISTENTE AO IMPACTO E CHOQUE NA COR AMARELA, ALIMENTADA POR 4 PILHAS "AA" OU "AAA" ALCALINAS (INCLUSAS) QUAL SEU TEMPO DE USO NÃO DEVE SER INFERIOR A 155 HORAS (PARA AS PILHAS), DEVERÁ POSSUIR DE 1 À 10 LEDS BRANCOS ULTRA-BRILHANTES PARA 100.000 HORAS DE VIDA COM 60 LUMENS, TAMANHO MÍNIMO DE 15CM E MÁXIMO DE 17CM, PESO MÁXIMO DE 200G. A AUTONOMIA DA LANTERNA CONSIDERANDO O USO DE PILHAS ALCALINAS NOVAS, DEVERÁ SER SUPERIOR A 30 HORAS. DEVERÁ POSSUIR APROVAÇÃO DAS NORMAS: UL - CLASS I, DIV. 1, GROUPS C,D; CLASS I, DIV 2, GROUPS A,B,C,D; CLASS II, DIV. 2, GROUPS F,G; CLASS III, T3C; CLASS I, DIV. 2, GROUPS A,B,C,D; CLASS II, DIV. 2, GROUPS F,G; CLASS III, T3C;MSHA (OU CERTIFICAÇÕES IGUAIS OU SUPERIOR DA NORMA ATEX) E CE. DEVERÁ SER FORNECIDA COM SUPORTE/ADAPTADOR PARA UTILIZAÇÃO NO CAPACETE DE COMBATE A INCÊNDIO.	UNIDADE	40	R\$440,33	R\$17.613,20
8	88585	406000-9	<b>SOFÁ</b> EM CORVIM 03 E 02 LUGARES, COM BRAÇOS, MODELO ALMOFADAS PRESAS BIPARTIDAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO FLEXÍVEL, PARA ASSENTO D-35 E NO ENCOSTO D-28, ASSENTO E ENCOSTO FIXOS, BRAÇOS RETOS COM APOIO ALMOFADADO APARANTE, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA E PERCINTAS, REVESTIMENTO COMPLETO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. PÉS EM MADEIRA MACIÇA. DIMENSÕES DO SOFÁ DE 3 LUGARES: 1.95 ATÉ 1.99 DE LARG. X 0.92 ATÉ 0.95 DE PROF X 0.88 ATÉ 0.92 DE ALTURA. DIMENSÕES DO SOFÁ DE 2 LUGARES: 1.49 ATÉ 1.50 DE LARG. X 0.92 ATÉ 0.95 DE PROF X 0.88 ATÉ 0.92 DE ALTURA. GARANTIA 3 MESES.	UND	1	R\$2.183,00	R\$2.183,00



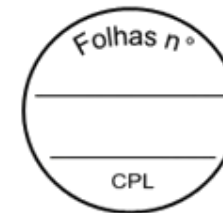
P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



9	88729	415739-7	<b>SISTEMA DE CÂMERA DE RÉ COM INFRAVERMELHO, COM DISPLAY INCLUSO, CAPACIDADE MÍNIMA DE VISUALIZAÇÃO DE 10 METROS. INSTALADO COM GARANTIA DE UM ANO.</b>	UND	2	R\$199,33	R\$398,66
10	93799	397736-6	<b>JOELHEIRA TÁTICA:</b> JOELHEIRA TÁTICA PARA USO MILITAR. IDEAL PARA AÇÕES ONDE A EXIGÊNCIA FÍSICA É EXTREMA E NECESSITA-SE DE CONFORTO MÁXIMO QUE MINIMIZE OS TRAUMAS CAUSADOS PELO CONTATO PROLONGADO DOS JOELHOS COM O SOLO. COMPONENTES COURAÇA: PRODUZIDA EM POLÍMERO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A CHOQUE. SEU COMPOSTO É DE PU (POLIURETANO) COM GARANTIA DE INQUEBRABILIDADE EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. ESSE COMPOSTO EM PU TAMBÉM POSSIBILITA CARACTERÍSTICAS EXCELENTE DEFLEXÃO (MÍNIMA NECESSÁRIA PARA QUE HAJA PROTEÇÃO E CONFORTO). SUAS DIMENSÕES SÃO: 140 MM DE LARGURA, 175 MM DE ALTURA. REBITE: POSSUI 12 REBITES (PAR) EM LATÃO DE BOA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E A CORROSÃO POR UMIDADE (NÃO "ENFERRUJA"). O DIÂMETRO É DE 14 MM E A PROFUNDIDADE DE 8MM (ABERTO). OS REBITES DEVEM SER PRESOS POR ARRUELAS DUPLAS EM AÇO DE 16MM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE ABSORÇÃO (ENCHIMENTO) BI-DENSIDADE: EVA+PVC 12MM: ENCHIMENTO EM EVA DE BAIXA DENSIDADE E EXCELENTE MEMÓRIA (BAIXA DEFORMIDADE). EXTREMIDADES EM PVC DE BAIXA DENSIDADE E EXCELENTE MEMÓRIA (BAIXA DEFORMIDADE). TECIDO FRONTAL: EM POLIAMIDA COM ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E AO CORTE. FORRO INTERNO: 100% POLIÉSTER. ELÁSTICO E VELCRO: FITA ELÁSTICA DE ALTO DESEMPENHO E VELCRO, AMBOS COM 40 MM DE LARGURA. ESSE CONJUNTO PROPORCIONA AJUSTE PRECISO, COM ENGATE RÁPIDO. PASSADORES: EM NYLON ULTRA-RESISTENTE E LEVE COM 40 MM DE ABERTURA. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: ENCONTRA-SE NA PARTE INTERNA DA JOELHEIRA. UTILIZADA PARA IDENTIFICAR O PROPRIETÁRIO OU USUÁRIO DO EQUIPAMENTO. POSSUI AS DIMENSÕES: 45 MM X 55 MM. COSTURAS: LINHA 30 EM POLIAMIDA TAMANHO: ÚNICO. CORES: PRETO DIMENSÕES: 160 MM X 235 MM (+-3 MM ) EMBALAGEM: INDIVIDUAL (PAR) COM DESCRIÇÕES DE: COR, TAMANHO, GARANTIA E DESCRIÇÃO TÉCNICA. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DECORRENTES DE FABRICAÇÃO.		40	R\$227,32	R\$9.092,80
11	106111	390570-5	<b>SISTEMA DE MONITORAMENTO COMPOSTO POR 06 CÂMERAS BULLET</b> COM INFRAVERMELHO G3 VHD 3120 G3 200 METROS DE COAXIAL COM BIPOLAR 100METROS DE CABO DE REDE BLINDADOS 2PARES VIDEO BALUM 1 RACK HORIZONTAL 1 NOBREAK 1 FONTE 10AH 7P4 6 BARRA ELETRODUTO ¾ 14 COMDULET ¾ 1HD 2 TB 1 FILTRO DE LINHA 30 METROS DE FIO PARALELO 1 MOUSE SEM FIO 1 HDMI 28 BOX ¾ 12 ABRAÇADEIRAS 4 EMENDAS ¾ DVR MIL 8 BNC P4, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, INSTALADO.	KIT	1	R\$6.306,85	R\$6.306,85
12	807837	157086-2	<b>CAPUZ BALACLAVA SIMPLES CURTA TAMANHO ÚNICO:</b> CAPUZ BALACLAVA EM MALHA DE FIBRA META ARAMIDA, PARA COMBATE A INCENDIO ESTRUTURAL E FLORESTAL. CAPUZ TIPO BALACLAVA PARA USO EM ATIVIDADES DE BOMBEIROS NORMA EN 13911:2004 - VESTIMENTA DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCENDIOS - REQUISITOS E METODOS DE ENSAIOS PARA CAPUZ PARA COMBATE A INCENDIO CAPUZ TIPO BALACLAVA, PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIO, TEM COMO OBJETIVO DE PROTEGER A MEMBRO SUPERIOR (CABEÇA E PESCOÇO) DO USUÁRIO CONTRA O CALOR; CALOR RADIANTE E CONVECTIVO E PROPAGAÇÃO A CHAMAS. O CAPUZ TIPO BALACLAVA, DEVERÁ SER NO MODELO BABADOURO (PROTEÇÃO PARCIAL TÓRAX), DE MANEIRA QUE ENVOLVA TODA A CABEÇA, O PESCOÇO, TANTO FRONTAL COMO COSTAL, COM ABERTURA FACIAL FRONTAL, QUE DEVE SER ELÁSTICA COM A MESMA MALHA DUBLADA DO CAPUZ, MALHA TIPO SUEDINE 100% DE META ARAMIDA, COM APROXIMADAMENTE 260 A 300 GR/M2, PARA CADA CAMADA, SEMI FECHADA, COM MEDIA ELASTICIDADE, CONFORME DETERMINA CERTIFICAÇÃO DA NORMA EM 13.911:2004 (E) PARA CAPUZ COMPLETO.	UND	40	R\$ 27,54	R\$1.101,60
13	808375	255158-6	<b>CABO COAXIAL RG-58:</b> 96% DE MALHA, FLEXIVEL, RADIO COMUNICAÇÃO, 50 OHMS, 30 METROS.	UND	2	R\$162,25	R\$324,50
14	808376	195342-7	<b>CONECTOR UHF RG 213:</b> MACHO MINI COM REDUTOR PARA CABO RG 58.	UND	34	R\$18,75	R\$637,50



15	815319	364197-0	<p><b>CAPACETE PARA ATIVIDADE DE SALVAMENTO/EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR:</b> DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO AO CRÂNIO E FACE DO USUÁRIO, CONTRA AGENTES TÉRMICOS E IMPACTOS TRAZENDO PARA ISSO, JÁ DEVIDAMENTE ACOPLADOS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E PROTETOR DE NUCA; O CASCO DO CAPACETE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA ACEITANDO-SE A PRESENÇA DE COMPOSTO DE LIGA DE VIDRO A UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 5%, SENDO AMBOS IGNIFUGASA IMPACTOS; A PARTE EXTERNA DO CAPACETE DEVERÁ POSSUIR FITAS REFLETIVAS EM VINIL COM MICROESFERAS DE VIDRO NA COR PRATA, A FIM DE POSSIBILITAR A LOCALIZAÇÃO DO UTILIZADOR EM CONDIÇÕES DE POUCA LUMINOSIDADE; O CASCO DEVERÁ POSSUIR CUME LONGITUDINAL DOTADO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO; O PESO TOTAL DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 1 KG (UM QUILOGRAMA), INCLUINDO OS ÓCULOS E O PROTETOR DE NUCA ACIMA MENCIONADOS; O CAPACETE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE HORIZONTAL OU CATACTRA GIRATÓRIA DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, A PERÍMETROS CEFÁLICOS DE 52CM A 64CM; O ACABAMENTO EXTERNO DEVERÁ SER EM POLIURETANO BRILHANTE; O CASCO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ABSORÇÃO CONTRA IMPACTOS FORMADO POR DUAS PARTES BÁSICAS: PLACA DE ESPUMA MOLDADA (EM POSIÇÃO LATERAL) E CONJUNTO DE SUSPENSÃO; O CONJUNTO DE SUSPENSÃO DEVERÁ POSSUIR CATRACA HORIZONTAL PARA REGULAGEM DE TODA PARTE QUE ENVOLVA A CABEÇA DO UTILIZADOR; O CONJUNTO DE SUSPENSÃO DEVERÁ SER COMPOSTO AINDA POR TIRAS DE ABSORÇÃO CONTRA IMPACTOS; AS TIRAS DO PERÍMETRO CEFÁLICO QUE FOREM TER CONTATO DIRETO COM A CABEÇA DO USUÁRIO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM COURO ANTIALÉRGICO OU TECIDO ANTIALÉRGICO RESISTENTE; O CONJUNTO DE SUSPENSÃO DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM, AJUSTE DA ÁREA FRONTAL COM DUAS OU MAIS POSIÇÕES E REDE VENTILADA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO; O CAPACETE DEVERÁ POSSUIR TIRA JUGULAR FIXADA EM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS PARA MELHOR FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO; NO MÍNIMO UM DESSES PONTOS DEVERÁ SER FIXADO NA PARTE TRASEIRA DA SUSPENSÃO, NO MÍNIMO UM OUTRO NO LADO ESQUERDO E NO MÍNIMO UM ÚLTIMO NO LADO DIREITO, TUDO INTERNAMENTE; NA PARTE TRASEIRA DO CAPACETE, DEVERÁ HAVER UM PROTETOR DE NUCA EM TECIDO RESISTENTE À RADIAÇÃO TÉRMICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE ARAMIDA; OS ÓCULOS DE PROTEÇÃO DEVERÃO SER DE AMPLA VISÃO, DE BANDA ELÁSTICA E AJUSTÁVEL; OS ÓCULOS DEVERÃO POSSUIR LENTE UNIFICADA TRANSPARENTE E ATENDER ÀS NORMAS PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES, POEIRAS, FUMAÇAS E RESPINGOS QUÍMICOS; OS ÓCULOS DEVERÃO POSSUIR VEDAÇÃO EM MATERIAL MOLDÁVEL E ATENDER A EN 166:2001; O CAPACETE DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVOS PARA ACOPLAR ACESSÓRIOS DIVERSOS, TAIS COMO: PROTETORES FACIAIS, KITS ABAFADORES DE RÚIDO, PEÇAS FACIAIS INTEIRAS E LANTERNA DE CABEÇA. O CAPACETE DEVERÁ VIR AINDA ACOMPANHADO COM DISPOSITIVO DE ACOPLAGEM DA LANTERNA. NÃO SERÃO ACEITOS CAPACETES COM CASCOS QUE CONTENHAM MAIS DE 5% DE LIGA EM FIBRA DE VIDRO NA SUA PRODUÇÃO, E NÃO SERÃO ACEITOS CASCOS COM MISTURA DE FIBRAS E PLÁSTICO. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA ACOPLAGEM DE LANTERNA, SENDO FIXO NO CASCO DO CAPACETE, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE POSSIBILITE A ACOPLAGEM DE UM SEGUNDO SUPORTE SE NECESSÁRIO. O CAPACETE DEVERÁ ATENDER AS NORMA EN 12492:2012 E EN 443:2008. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADOS DAS NORMAS ACIMA (EN166:2001, EN12492:2012, EN443:2008) COM TRADUÇÃO JURAMENTADA.</p>	UND	40	R\$1.730,00	R\$69.200,00
16	821758	293349-7	<b>CONECTOR MINI UHF:</b> PINO SOUTO CRIMPAR CABO FINO RG 58, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 0 – 300 MHZ, IMPEDÂNCIA: 50 OHMS.	UND	35	R\$14,74	R\$515,90
17	815295	20045	<b>CLIMATIZADOR ASPERSOR:</b> APARELHO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM VAZÃO DE 10.000 M3H, COM CONSUMO DE ENERGIA DE 1.12 KWH, DIMENSÃO EXTERNA DE 1050X1050X800MM, ABERTURA DA PAREDE 610X860MM E PESO DE 65 KG, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.	UND	2	R\$5.999,81	R\$11.999,62
							R\$ 136.776,18



ANEXO II  
DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.122.0042.2138	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS FUNREBOM	449052	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.122.0042.2138	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS FUNREBOM	339030	51

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0019.2164	MANUT. DA CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	449052	311